ATA Nº28/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa

Vereadores Ana Rute Beringel de Sousa
José Valente Rocha Guerra
José João Lança Guerreiro
Cristina da Silva Rodrigues

Faltas: Não Houve

Local: Sala de sessões do Município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente, deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

A- Antes da ordem do dia

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria;

B- Ordem do dia

B.1- Ata da reunião anterior (nº27);

B.2- Ponto de situação- COVID-19;

B.3- Edificação e urbanização;

B.4- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5- Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6- Apoio às freguesias;

B.7- Pagamento a prestações;

B.8 – Direitos de preferência;

B.9- Processo disciplinar. Decisão;

B.10- Deliberações ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Social;

B.11- Transferência de verbas para o AEFA- Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo;

B.12- Candidatura. Eficiência Energética em Equipamentos Municipais. Reprogramação;

B.13- Alto Comissariado para as Migrações. Protocolo Integrar Valoriza;

B.14- EDIA. Autorização de colocação de dispositivo no jardim público;

B.15- Programas impulso jovem e adulto. Acordo de parceria com o IP Beja;

B.16- Calendarização de reuniões de câmara ano 2022;

B.17- Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios. Resultado da Consulta Pública;

B.18- Preparação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022;

B.19- Concurso para atribuição de exploração dos estabelecimentos de restauração e bebidas nos equipamentos municipais (Piscinas Descobertas e Jardim Público);

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----**A – ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

-----**A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS** ----------

-----O **Senhor Presidente**, informou que está em curso a colocação da iluminação de Natal, apesar de dificuldades da empresa em dar resposta atempadamente, o que levou ao atraso verificado, o trabalho já se iniciou; a este propósito referira-se ainda a distribuição de pinheiros de Natal.----------

-----Irá ter lugar uma iniciativa no museu, denominado o "Resgaste do Pai Natal", numa parceria com os Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo.----------

-----Terá lugar na próxima sexta-feira um concerto com Vítor Guerreiro e Trio, no Centro Cultural Manuel da Fonseca.----------

-----Foram recebidos dois veículos elétricos, adquiridos pela câmara municipal, no âmbito de um processo desenvolvido na CIMBAL, financiados em 50% pelo fundo ambiental.----------

-----Depois de ouvir a câmara, e tendo em conta que haverá uma reunião da Assembleia Municipal, para a apresentação na mesma das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para 2022, o sr. Presidente irá convocar uma reunião extraordinária da câmara que fica agendada para dia 17 de dezembro de 2021, pelas 10:00 horas, a fim de se acertar a versão final daqueles documentos previsionais. ----------

-----Já está em curso a preparação do próximo processo eleitoral para a eleição da Assembleia da República, em 30 de janeiro de 2022. As câmaras municipais têm um conjunto de tarefas que importa desde já iniciar, como a logística e a divulgação dos desdobramentos das assembleias de voto, e, aqui, na escolha dos locais, deve-se considerar as melhores acessibilidades. Neste período haverá um aspeto a salvaguardar que se prende com os votos antecipados, desde doentes, motivos profissionais, utentes de lares e presos, para além da votação em mobilidade que irá ter lugar uma semana antes. Sobre o local escolhido para funcionamento das mesas em Ferreira do Alentejo, manter-se-á o Pavilhão Municipal de Desportos, incluindo a mesa em mobilidade.----------

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, salientou no que respeita a empreitadas, que teve lugar a consignação da obra na escola de Canhestros, tal como da rua Capitão Mouzinho (passeios) em Ferreira do Alentejo.----------

-----Continua em bom ritmo a obra de expansão do Parque de Empresas.----------

-----Procedeu-se à assinatura do contrato para a 2ª fase das obras na escola em Odivelas.-------

-----As obras na rua Miguel Bombarda e ruas adjacentes, continua apesar das várias interrupções do empreiteiro.----------

-----Teve lugar na semana passada uma reunião com a empresa que está a tratar das questões que se prendem com o abastecimento de água em termos prospetivos quanto à estratégia e soluções a adotar pelo município a médio/longo prazo, na qual ficou prevista a entrega de um relatório com vários aspetos para a devida avaliação. ----------

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, começou por referir -se às obras nas escolas de Odivelas e Canhestros, nomeadamente no que respeita aos procedimentos de contratação, conforme já referido.----------

Decorreu no dia de hoje uma reunião em Odivelas com a direção do Agrupamento de Escolas (AEFA), o Centro Social e Paroquial, a professora e a freguesia de Odivelas, na qual ficou acordado que, durante as obras da escola, serão utilizadas duas salas do Centro Cultural, ainda que com salvaguarda da possibilidade de eventos no local, para evitar que os mesmos sejam inviabilizados, por força da utilização temporária como espaço escolar. Contudo, haverá ainda que efetuar contactos com o Ministério da Educação para autorização de mudança temporária de instalações.----------

-----Em principio na próxima reunião ordinária da câmara, será entregue a proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação.----------

-----Foi hoje assinado um protocolo com o AEFA, respeitante ao projeto "Ciência Viva" o qual será posteriormente remetido à câmara municipal.----------

-----No que ao desporto diz respeito, assinala-se o fim do projeto "Caminhar pelo Concelho", o qual foi constituído por mais dois trajetos em relação ao que estava previsto.----------

-----No dia 29 de novembro de 2021, decorreu uma reunião com o Dr. Fernando Martins, diretor do centro de saúde de Ferreira do Alentejo, na qual foi dada a conhecer toda a situação derivada da falta de recursos médicos, o que impede o funcionamento das várias extensões no concelho, para além da limitação de consultas no referido centro. Participou nesta reunião, para além da Vereadora a Chefe da Divisão Social da câmara. ----------

-----A câmara municipal e as freguesias, tem tido uma preocupação enorme sobre a situação que se está a passar, fruto disso, o Senhor Presidente, aguarda uma resposta da ARS, para uma reunião de avaliação da situação e da resolução urgente deste problema. Acresce ainda o facto da câmara municipal ainda muito recentemente ter efetuado um avultado investimento nas

extensões de saúde, para dotar as mesmas das condições indicadas pelos serviços de saúde, em parte devido ao COVID 19. ----------

-----**A.3 – OUTROS ASSUNTOS**----------

-----**Primeiro- (882) –** Para conhecimento remete-se o parecer favorável da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e canhestros, relativamente á avaliação de risco de rotura das espécies *arbóreas morus*, acompanhado da entrada nº 15196/2021, de 24 de novembro de 2021. -------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**Segundo- (883) –** Através da informação interna nº 8285/2019, foi enviado para conhecimento a sinalização colocada na EN 2 a sinalizar a aproximação do Parque de Lazer da Fonte Nova. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**Terceiro- (884) –** Foi enviado um e:mail no dia 1 de dezembro de 2021, do Coordenador do Centro de Saúde sobre a decisão de encerrar temporariamente as extensões de saúde no concelho. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, e tendo em conta a informação já dada acima pela vereadora do pelouro, e as diligências que estão a ser feitas que foram referidas, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**Terceiro- (885) –** Foi enviado um e:mail no dia 1 de dezembro de 2021, do Coordenador do Centro de Saúde sobre o ponto de situação no que respeita a recursos humanos médicos no concelho de Ferreira do Alentejo. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**Quarto- (886) –** Através da entrada nº 15376, de 29 de novembro de 2021, foi remetida a participação à Guarda nacional Republicana, relativamente a danos e furto no Parque de Lazer da Fonte Nova. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**Quinto- (887)** – Foram remetidas as certidões no que respeita a deliberações da última Assembleia Municipal, realizada a 19 de novembro de 2021. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**Sexto-Senhor(a)- Vereadores - José João Guerreiro e Cristina Rodrigues**: Foi informado pelos mesmos o seu dia de atendimento ao público, cujo edital de divulgação foi remetido para conhecimento público, nomeadamente na página oficial do município na internet. ----------

-----**A.4 – RESUMO DE TESOURARIA**----------

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 10 de dezembro de dois mil e vinte e um, o qual apresentava os seguintes saldos: ----------

-----**Orçamental:** - cinco milhões, seiscentos e dezassete mil e oitocentos e cinquenta e dois euros e dez cêntimos. ----------

-----**Não Orçamental**: - duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis euros e quinze cêntimos. ----------

-----A Câmara, tomou conhecimento. ----------

-----**B – ORDEM DO DIA**----------

-----**B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (Nº27).** ----------

-----Tendo o texto da ata indicada sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

-----E, não havendo retificações a fazer, a câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada". ----------

-----**B.2 – PONTO DA SITUAÇÃO -COVID-19**----------

-----**(888)** – Foi apresentado o relatório sobre o transporte de munícipes para a vacinação no centro de saúde em Ferreira do Alentejo. ----------

------Em face de toda a situação criada pela pandemia, a câmara concordou, por unanimidade, que não haverá o tradicional almoço de Natal dos trabalhadores do município, sendo distribuído um presente de natal (um bolo rei e garrafa de vinho, produtos locais). ----------

-----**B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**----------

-----Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: ----------

-----**(889)** – Processo- L-EDI 20/2021-Requerente: Pedro Miguel Grelado Aniceto, referente à construção de duas habitações sito na Rua do Poço, lote 13 em Figueira dos Cavaleiros. ---------

-----Solicita a aprovação do projeto de arquitetura. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura de acordo com o parecer técnico". ----------

-----**(890)** – Processo- L-DEM 1/2021-Requerente: Sónia Maria Jovino da Silva, referente à demolição de edifício na Rua Infante D. Henrique, Gasparões. ----------

-----Solicita a aprovação do projeto de demolição. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura de acordo com o parecer técnico". ----------

-----**(891)** – Processo- PL-LEG 6/2021-Requerente: Carlos Alberto Guerreiro Messias Nunes, referente à legalização de habitação/casão e garagem, na Rua D. Afonso Henriques em Canhestros ----------

-----Solicita a aprovação do projeto de legalização. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto". ----------

-----**(892)** – Processo- L-ALT 5/2020-Requerente: Sanona Investimentos Unipessoal Lda., sito na Rua de Moçambique, 48 e Rua de Angola 51 em Ferreira do Alentejo. ----------

-----Solicita a aprovação do pedido de 1ª prorrogação da licença de obras. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido de acordo com o parecer técnico". ----------

-----**(893)** – Processo- L-ACE 9/2021-Requerente: José Manuel de Jesus Favinha, referente à construção de anexos, sito na Rua Mário Beirão, 28 em Ferreira do Alentejo. ----------

-----Solicita a aprovação do projeto de arquitetura. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura".----------

-----**(894)** – Processo- L-EDI 19/2021-Requerente: Aggraria Lagar Lda., referente à construção de edifício para tratamento de água no Parque Agroindustrial do Penique. ----------

-----Solicita a aprovação do projeto de arquitetura. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura conforme proposto". ----------

-----**(895)** – Processo- L-ALT 18/2021-Requerente: Manuel Francisco Corujo Serra, referente à alteração de habitação na Rua Alexandre Herculano,3 em Ferreira do Alentejo. ----------

-----Solicita a aprovação do projeto de arquitetura. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura conforme proposto". ----------

-----Nos termos previstos na delegação de competências de 14 de outubro de 2021, o Senhor Vereador José Guerra, remeteu para conhecimento os despachos nos seguintes processos de obras: ----------

-----**(896)** - L-EDI 4/2021- Requerente: SANONA INVESTIMENTOS Unipessoal Lda., referente a habitações/alterações. DEFERIDO em 23/11/2021. ----------

-----**(897)** - L-ACE 7/2021- Requerente: Mário Silvério Viegas., referente à construção de garagem. DEFERIDO em 18/11/2021. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**(898)** -Na sequência da entrada interna nº 7804/2021, de 24 de novembro de 2021relativa a prédio degradado na Rua Vasco da Gama, 9 em Alfundão, o Chefe DUOP, informou: *As edificações devem ser objeto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos, devendo o proprietário, independentemente desse prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético (artº89º nº1 do RJUE). A câmara municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança, salubridade ou à melhoria do arranjo estético (artº 89º nº2 do RJUE).*

A realização de obras coercivas, nos termos dos nº2 e nº3 do artº 89º do D.L 555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo D.L136/2014 de 9 de setembro (RJUE), é precedida de vistoria a realizar por três técnicos a nomear pela câmara municipal, dois dos quais com habilitação legal para ser autor de projeto (nº1 do artº 90º do RJUE). Da realização da vistoria e respetivo fundamento é notificado o proprietário com sete dias de antecedência, que se pode fazer representar na mesma (nº2 e nº3 do artº 90º do RJUE na sua redação atual). À consideração superior". ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" Proceder à vistoria nos termos propostos". ----------

-----**(899)** -Na sequência da entrada interna nº 7803/2021, de 24 de novembro de 2021relativa a prédio degradado na Rua Vasco da Gama, 20 em Alfundão, o Chefe DUOP, informou: *As edificações devem ser objeto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos, devendo o proprietário, independentemente desse prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético (artº89º nº1 do RJUE). A câmara municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança, salubridade ou à melhoria do arranjo estético (artº 89º nº2 do RJUE).A realização de obras coercivas, nos termos dos nº2 e nº3 do artº 89º do D.L 555/99 de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo D.L136/2014 de 9 de setembro (RJUE), é precedida de vistoria a realizar por três técnicos a nomear pela câmara municipal, dois dos quais com habilitação legal para ser autor de projeto (nº1 do artº 90º do RJUE). Da realização da vistoria e respetivo fundamento é notificado o proprietário com sete dias de antecedência, que se pode fazer representar na mesma (nº2 e nº3 do artº 90º do RJUE na sua redação atual). À consideração superior".* ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" Proceder à vistoria nos termos propostos". ----------

-----**(900)** -Na sequência da entrada interna nº 4187/2021, de 23 de junho de 2021relativa a prédio degradado na Rua do Pedreiro, em Odivelas, o Chefe DUOP, informou: *As edificações devem ser objeto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos, devendo o proprietário, independentemente desse prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético (artº89º nº1 do RJUE). A câmara municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança, salubridade ou à melhoria do arranjo estético (artº 89º nº2 do RJUE).A realização de obras coercivas, nos termos dos nº2 e nº3 do artº 89º do D.L 555/99 de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo D.L136/2014 de 9 de setembro (RJUE), é precedida de vistoria a realizar por três técnicos a nomear pela câmara municipal, dois dos quais com habilitação legal para ser autor de projeto (nº1 do artº 90º do RJUE). Da realização da vistoria e respetivo fundamento é*

notificado o proprietário com sete dias de antecedência, que se pode fazer representar na mesma (nº2 e nº3 do artº 90º do RJUE na sua redação atual). À consideração superior". ---------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" Proceder à vistoria nos termos propostos". ----------

-----**B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**----------

----- Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Ana Rute, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 8231/2021, de 10 de dezembro de 2021. ----------

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar os despachos". ----------

-----**B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**----------

-----**Primeiro**-Os Serviços de Logística e Tráfego, através da nota interna 7822/2021, de 10 de dezembro de 2021 remetem a informação relativamente aos serviços de transporte efetuados com coletividades e freguesias e outras entidades no período de 22 de novembro a 05 de dezembro de 2021 e que se identificam: ----------

-----**(901)** – AEFA, a Lisboa. ----------

-----**(902)** – ABESRIC -Utente lar de Canhestros, a Beja. ----------

-----**(903)** – G.D.Odivelas, a Messejana. ----------

-----**(904)** – S.C. Ferreirense-Iniciados, a Amareleja. ----------

-----**(905)** – S.C. Figueirense, a Castro-Verde. ----------

-----**(906)** – Velo Clube "Os leões de Ferreira do Alentejo", a Santo André. ----------

-----**(907)** – G.D. Odivelas, a Ferreira do Alentejo. ----------

-----**(908)** – S.C. Ferreirense- Juvenis, a Pias. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar os despachos". ----------

-----Nos termos da alínea o) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos. Nos termos do nº1 do artigo 34º da citada disposição legal, a câmara municipal pode delegar esta competência no respetivo presidente e este com a possibilidade de subdelegação em qualquer dos vereadores. Assim, de acordo com a deliberação de câmara de 27 de outubro de 2021, forma concedidos os seguintes apoios: ----------

-----**(909)** – Associação Portuguesa para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, apoio para a elaboração de cartazes. Deferido em 28/11/2021, pelo Senhor Presidente. ----------

-----**(910)** – Clube "Os Falcões da Planície" (utilização do pavilhão e isenção taxas). Deferido em 27/9/2021, pela Senhora Vereadora Ana Rute. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar os despachos". ----------

-----**(911)** - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo, pedido de subsídio para cabaz de natal a distribuir pelos bombeiros. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Concedido um subsídio de 500 euros". ----------

-----**(912)** – Liga dos Combatentes- Núcleo de Beja, solicitam donativo. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Concedido um subsídio de 400 euros". ----------

-----**B.6 – APOIO ÀS FREGUESIAS**----------

-----Nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. ----------

-----Para lá dos protocolos existentes, ocorrem outros tipos de apoio, nomeadamente a elaboração de cartazes, apoio áudio, cedência de palcos e outros equipamentos, pequenas reparações etc., que por vezes necessitam de uma rápida resposta, para que seja possível realizar eventos e colaborar em determinada situação. ----------

-----Assim, a este propósito para agilizar procedimentos, a Assembleia Municipal de 19 de novembro de 2021, aprovou, relativamente às situações que estão fora dos protocolos e que carecem de decisões num curto espaço de tempo, possam ser decididas pela Câmara Municipal, com a incumbência de posteriormente dar conhecimento à Assembleia Municipal. ----------

-----(**913**) -**Primeiro-** A Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, através da entrada externa nº 15208/2021, de 25 de novembro de 2021, solicitou a colaboração na elaboração de calendários daquela freguesia. ----------

-----Os Serviços estão em condições de dar resposta ao solicitado. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal". ----------

-----(**914**) -**Segundo-** A Freguesia de Odivelas, através da entrada externa nº 14227/2021, de 9 de novembro de 2021, solicitou apoio financeiro para a reparação da bomba de água na zona de lazer da barragem de Odivelas. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal". ----------

-----(**915**) -**Terceiro-** A Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, através da entrada externa nº 13514/2021, de 26 de outubro de 2021, solicitou apoio financeiro suplementar de apoio aos alunos no que respeita ao fornecimento de refeições e outros. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal". ----------

-----(**916**) -**Quarto-** A Freguesia de Odivelas, através da entrada externa nº 71247/2021, de 23 de novembro de 2021, solicitou apoio financeiro para a despesas com iluminação do campo de futebol.----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Tomou conhecimento do cabimento. Remeter à Assembleia Municipal". ----------

-----(**917**) -**Quinto-** A União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, inicialmente solicitou a utilização do salão multiusos, para o dia 10 de dezembro de 2021, para a realização do habitual jantar de Natal. Posteriormente através da entrada 15471/2021, foi formulada a desistência do pedido, por causa da pandemia COVID-19. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:". Tomou conhecimento". ----------

-----(**918**) -**Sexto-** A Freguesia de Odivelas, através da entrada externa nº 14197/2021, de 8 de novembro de 2021, solicitou apoio financeiro para a aquisição de mobiliário para o edifício sede da freguesia. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado após cabimento. Remeter à Assembleia Municipal". ----------

------(**919**) -**Sétimo-** A Freguesia de Odivelas, através da entrada externa nº 14196/2021, de 8 de novembro de 2021, solicitou apoio financeiro para a apoio nas obras de intervenção nomeadamente no edifício atual da sede de freguesia. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado após cabimento. Remeter à Assembleia Municipal". ----------

-----**B.7 – PAGAMENTO A PRESTAÇÕES**----------

-----(**920**) -**Primeiro-** Foi presente à reunião de Câmara um pedido formulado por Cidália Maria Pirocas Charneco Rocha a qual solicita o pagamento do recibo de água, referente a outubro de 2021, em 10 prestações mensais. Os serviços emitiram informação no sentido de cumprimento do estipulado no regulamento em vigor e a Senhora Vereadora Ana Rute Beringel de Sousa, por despacho de 16 de novembro de 2021, deferiu o pedido e remeteu o processo à reunião de câmara para ratificação. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" Ratificado o despacho". ----------

-----(**921**) -**Segundo-** Foi presente à reunião de Câmara um pedido formulado por Francisco José Gonilho Brás, a qual solicita o pagamento do recibo de água, referente a setembro de 2021, em 12 prestações mensais. Os serviços emitiram informação no sentido de cumprimento do estipulado no regulamento em vigor e a Senhora Vereadora Ana Rute Beringel de Sousa, por despacho de 26 de novembro de 2021, deferiu o pedido e remeteu o processo à reunião de câmara para ratificação. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" Ratificado o despacho". ----------

-----**B.8 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA**----------

-----(**922**) –**Primeiro**-No seguimento da deliberação da câmara municipal de exercício de direito de preferência relativamente ao prédio urbano sito na Rua Zeca Afonso em Ferreira do Alentejo, inscrito na matriz sob o artigo 3499, foi, posteriormente, remetido outro pedido mas referente

ao artigo 3500, ainda que ambos se refiram ao mesmo espaço predial, cuja comunicação de preferência foi efetuada por despacho do Senhor Presidente do dia 24 de novembro de 2021, em conformidade com a vontade manifestada pela câmara.----------

----Assim, foi remetido para ratificação este 2º pedido para exercer o direito de preferência, quanto ao prédio 3500, cujo valor é de 47.500 euros.----------

-----Está agendada a escritura dos prédios, para o dia 17 de dezembro de 2021 em Santiago do Cacém.----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho. Pretende exercer o direito de preferência. Aprovada a aquisição". ----------

-----**Segundo-(923)** - Através do site "Casa Pronta", deu entrada nos serviços o anúncio nº 105831/2021, datado de 5-12-2021, através do qual Francisco Manuel da Mina Guia, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito no Rua Soeiro Pereira Gomes, 26, em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 3086, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €22.000,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou restruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 10-12-2021, exarou o seguinte despacho: "*à reunião de câmara*". ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara não pretende exercer o direito de preferência". ----------

-----**B.9 – PROCESSO DISCIPLINAR. DECISÃO**. ----------

-----**(924)** – No decorrer do processo disciplinar 5/2020, foi remetido o termo de instrução com a proposta de decisão que se anexa aos documentos da presente ata. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "De acordo com a proposta do instrutor o processo é arquivado. Comunicar ao arguido e à mandatária".---

-----**B.10 – DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL" -----**

-----(**925**) - Foi presente à reunião de Câmara a informação interna nº 7730/2021, de 19 de novembro de 2021, da DS-Divisão Social, a qual se transcreve." *No âmbito do Regulamento*

Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, segue em anexo requerimento para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transporte. A candidatura está devidamente instruída e com a documentação exigida. Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do Regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que "No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1.º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência" , a candidatura reúne as condições para ser apoiada no âmbito do regulamento. À consideração superior, ----------

------A candidatura foi apresentada por Carla Maria Termentina Dotes, residente em Alfundão. -

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" Deferido".

-----**B.11 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA O AEFA-AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRA DO ALENTEJO**----------

-----**(926)** –Através do registo nº 8092/2021 foi remetida a informação interna de 6 de dezembro de 2021, da DAM a qual se transcreve "Nos termos do disposto no DL n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, e o despacho de delegação de competências do Sr. Presidente, na Diretora do Agrupamento de Escolas, e considerando que : a) o contrato existente em nome do agrupamento de escolas, que respeita eletricidade, ainda não está concluída a b) A empresa responsável pelo fornecimento da energia continuou com a execução do contrato c) a não continuidade do contrato punha em causa o funcionamento das atividades letivas; d)nos termos do artº 46º do citado diploma legal, "a contratação de fornecimentos e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações, compete aos municípios. "e) o município recebe mensalmente verba para fazer face as despesas de funcionamento do agrupamento; assim solicita-se autorização para que possa ser efetuada a transferência da verba necessária para o pagamento das faturas já emitidas e a emitir até conclusão do processo de cedência da posição contratual. Mais informo que na presente data existe a necessidade transferir de imediato o valor de 5.678,52€.€. Considerando a urgência, solicito nos termos do nº 3 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e da lei nº 47//2005, de 29 de agosto, que a Sra. Vereadora, possa emitir despacho e remeter a reunião da Câmara para ratificar. À consideração superior. ----------

-----O Senhor Presidente da Câmara autorizou em 6 de dezembro de 2021. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". ----------

------**B.12-CANDIDATURA. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS. REPROGRAMAÇÃO**----------

-----**(927)** –Os serviços SEE, remeteram a informação interna nº 7947/2021, de 29 de novembro de 2021, a qual se transcreve "*Solicita-se a assinatura dos documentos em anexo relativos à decisão final de aprovação da Reprogramação da operação ALT20-07-1203-FEDER-000060 - Eficiência Energética em Equipamentos Municipais-Edifício da Biblioteca Municipal de Ferreira do Alentejo-Intervenção Técnica , aprovada nos termos apresentados pelo município e aprovada em reunião de Câmara de 01/09/2021 e comunicada a aceitação da proposta de decisão em 25/11/2021. Anexa-se o Parecer Técnico e o Plano de Reembolsos. À consideração superior.* "---

-----O Senhor Presidente assinou o documento em 6 de dezembro de 2021. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**B.13 – ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES.PROTOCOLO INTEGRAR VALORIZA**------

-----**(928)** –Na sequência da deliberação de câmara do dia 4 de agosto de 2021, foi enviado o protocolo integrar valoriza, o qual tem por objeto definir os termos e condições de implementação de projeto piloto. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

-----**B.14 – EDIA.AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE DISPOSITIVO NO JARDIM PÚBLICO**----------

-----**(929)** –Através da entrada 13366/2021, de 21 de outubro de 2021, a EDIA-Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva SA, no âmbito do programa Valorizar, financiado pelo Turismo de Portugal, adquiriu um software aplicativo para telemóveis, Android e em IOS, onde permite aos visitantes conhecer locais e pontos de interesse assim como experiencias únicas nos concelhos abrangidos pelo Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva.----------

-----A aplicação irá também notificar o visitante de que está perante determinado local, no caso concreto de Ferreira do Alentejo, o Jardim Publico, convidando a desfrutar do mesmo. Para isso acontecer é necessário colocar um dispositivo, no Jardim Publico para que essa notificação seja transmitida. Esse dispositivo é muito pequeno, conforme exemplo de imagem enviada, e terá de ficar "escondido" para que não seja retirado.----------

-----Assim, foi solicitada a autorização para a colocação do dispositivo no Jardim Publico de

Ferreira do Alentejo.----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Comunicar à DS-SELPD e ao proponente". ----------

-----**B.15 – PROGRAMAS IMPULSO JOVEM E ADULTO. ACORDO DE PARCEIRA COM O IPBEJA**---

-----**(930)** –De acordo com a entrada nº 11449/2021, de 14 de setembro de 2021, foi recebida a informação que se transcreve" *no âmbito do PRR, os programas Impulso Jovem e Impulso Adulto visam apoiar iniciativas a desenvolver por instituições de ensino superior (IES), em parceria ou consórcio com empresas, empregadores públicos e/ou privados e incluindo autarquias e entidades públicas locais, regionais e nacionais. Foi constituído um consórcio de IES composto pelo Instituto Politécnico de Beja, IP Santarém, IP Setúbal, IP Portalegre e UÉvora. Neste sentido, caso concorde, muito agradecemos que nos possa devolver o Acordo de Parceria preenchido e assinado, logo que possível, de modo a podermos incluir este documento na manifestação de interesse que o consórcio submeteu muito recentemente*".----------

-----Os serviços da DC em 13 de outubro de 2021, informaram: "*Os programas Impulso Jovem e Impulso Adulto visam apoiar iniciativas a desenvolver por instituições de ensino superior (IES), em parceria ou consórcio com empresas, empregadores públicos e/ou privados e incluindo autarquias e entidades públicas locais, regionais e nacionais. o IP Beja propõe ao Município de Ferreira uma parceria para a implementação destes projetos que me parece estarem alinhados com o programa estratégico educativo e com os pressupostos da universidade Popular. Assim, proponho que a Câmara se associe a estes projetos assinando parceria com o IP Beja, formalizada através da minuta do acordo de parceria, em anexo. Caso seja aprovada a adesão a este acordo, preencher-se-á a minuta com os dados do Município. Não se preveem custos para o Município*". ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". ----------

-----**B.16 – CALENDARIZAÇÃO DE REUNIÕES DE CÂMARA PARA ANO 2022**----------

-----**(931)** – Tal como prevê o artigo 2º do Regimento da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, as reuniões ordinárias da câmara realizam-se quinzenalmente às quartas-feiras com início pelas 15 horas. Assim, importa aprovar a calendarização para o próximo ano, tal como o documento que se anexa. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". ----------

-----**B.17 – PLANO MUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS. RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA**----------

-----**(932)** – Decorreu a consulta pública do PMDFCI de Ferreira do Alentejo, no seguimento da deliberação de câmara municipal de 10 de novembro de 2021. Assim, decorrido o prazo, não foram apresentas sugestões, pelo que o mesmo foi remetido para aprovação ao que se segue o seu envio para a Assembleia Municipal. ----------

------Foi anexado também o relatório da consulta pública. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal". ----------

-----**B.18 – PREPARAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2022**---------

-----**(933)** – a Chefe DAM remeteu a informação interna 8230 de 10 de dezembro de 2021, a qual descreve o seguinte: "*Considerando que estão a ser preparados os documentos previsionais para o ano 2022, por forma a que a câmara Municipal apresente à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artº 45º da lei nº 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), remete-se para analise previa alguns dos documentos obrigatórios, que foram elaborados nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), em especial, o conteúdo da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental.*"----------

-----O Senhor Presidente, solicitou a presença da Chefe DAM, a qual efetuou uma breve explicação sobre o documento e prestou esclarecimentos, o qual está em fase final para a sua apresentação e votação em reunião de câmara. ----------

-----O Senhor Presidente, salientou os aspetos a realçar no documento e todos os procedimentos legais que terão de ser cumpridos, seguindo-se uma troca de impressões entre os membros do câmara sobre o mesmo. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**B.19 – CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NOS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINAS DESCOBERTAS E JARDIM PÚBLICO)** ----------

-----**Primeiro- (934)** –Através do documento interno n º 7800/2021, relativamente à exploração do bar da piscina descoberta, dos serviços da DAM, e no seguimento da reunião de câmara do dia 24 de novembro de 2021, que já indicou os parâmetros a que deve obedecer o concurso e

uma vez que programa de concurso e caderno de encargos ainda não estão finalizados, e dados os prazos em causa.----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Enquanto o concurso não estiver concluído, mantém-se o contrato em vigor. Remeter à próxima reunião ordinária de câmara o programa de concurso e o caderno de encargos". ----------

-----**Segundo (935)** – Através do documento interno n º 7801/2021, relativamente à exploração do bar do jardim público, dos serviços da DAM, e no seguimento da reunião de câmara do dia 24 de novembro de 2021, que já indicou os parâmetros a que deve obedecer o concurso e uma vez que o programa de concurso e caderno de encargos ainda não estão finalizados, e dados os prazos em causa. ----------A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Enquanto o concurso não estiver concluído, mantém-se o contrato em vigor. Remeter à próxima reunião ordinária de câmara o programa de concurso e o caderno de encargos". ----------

-----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**----------

-----Esteve presente, mas não pediu para intervir. ----------

-----**D. – MINUTA DA ATA**----------

-----Aprovada por unanimidade. ----------

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezoito horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. ----------

-----E eu, _____, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. ----------

O Presidente da Câmara,

Luís António Pita Ameixa